ORTAL DA TRANSPARENCIA



PORTARIA Nº 1.093/2021.

"DISPÕE CRIAÇÃO SOBRE DO **GESTÃO CONSELHO** DE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.650/2015, Dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências ".

CONSIDERANDO, o art. 20, da Lei Municipal nº 1.650/2015, estabelece que fica criado o Conselho de Gestão das Organizações Sociais e Decreto 015/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado membros para comporem o DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE, para realizar as atividades inerentes a sua competência estipulada nos artigos 2º -Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.650/2015

Art. 2º. DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE terá a seguinte composição (art. 1º, S 1 º, da Lei Municipal nº 1.650/2015):

- MARIA TÂNIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA;
- FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO;
- FABIO BELO DA SILVA:
- THIAGO PORFÍRIO DONATO;
- SEBASTIÃO CORREIA CARNEIRO;
- MARCONE PORFÍRIO DE DEUS CAETANO.
- JEOVÁ DOS SANTOS FILHO;
- EXPEDITO OLIVEIRA DA SILVA
- ANA LUCIA CIRIACO DE ARAÚJO SOUZA
- JOSEFA TENÓRIO CAVALCANTE

Art. 3º. DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.650/2015.

ART. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se, Intime-se e Registre-se.









PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de Dezembro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de Dezembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

